



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.05.005

Nº PROCESSO: 3588/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
Sr. CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO

OBJETO: Renovação bem como o reajuste com base no IGP-M com o índice de -3,758300%, do Contrato de Locação nº 2020.03.05.005 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Luiz Gomes, nº 838 – Apto 101 – Centro – Silva Jardim/RJ, com área total construída de 63,59m², visando à alocação do Arquivo Geral da Prefeitura.

DO PREÇO: R\$ 18.054,72 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21/04/2024.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.09.001

Nº PROCESSO: 5758/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
Sr. CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO

OBJETO: Renovação e reajuste com base no IGP-M com o índice de -3,758300% do Contrato de Locação nº 2018.04.09.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Luiz Gomes, nº 838 – Loja 101 – Centro – Silva Jardim/RJ, com área total de aproximadamente 60 m², visando à instalação do Almojarifado Central da SEMAD. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador, por meio de Processo Administrativo.

DO PREÇO: R\$ 19.103,88 (dezenove mil cento e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

Nº PROCESSO: 9550/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME, CNPJ 03.669.020/0001-48

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2022 que consoante a Cláusula Primeira, é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à SEMTHPS e aos Programas vinculados a mesma no preparo de cafés oferecidos aos usuários da rede.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.



SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2795

DE 02 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	704	SEMTICC	1502	R\$ 20.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMTICC	1504	R\$ 110.000,00

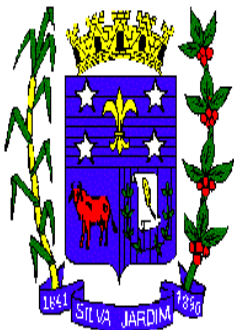
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso ROYALTIES FEDERAL, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2795

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES (102)

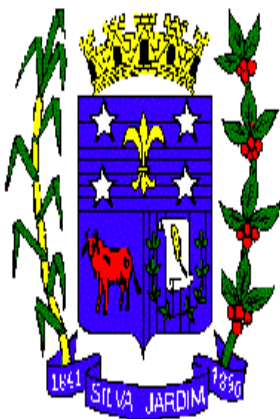
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	73.257.710,89	OBRIGAÇÕES	29.800.806,78
DÉFICIT		- SUPERÁVIT	43.456.904,11
TOTAL	73.257.710,89	TOTAL	73.257.710,89

SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO		33.154.000,00
DECRETO Nº 2754		5.524.000,00
DECRETO Nº 2756		5.862.000,00
DECRETO Nº 2760		3.810.000,00
DECRETO Nº 2767		365.000,00
DECRETO Nº 2770		1.595.000,00
DECRETO Nº 2774		2.151.000,00
DECRETO Nº 2779		1.113.000,00
DECRETO Nº 2780		6.485.000,00
DECRETO Nº 2786		2.761.000,00
DECRETO Nº 2787		1.560.000,00
DECRETO Nº 2792		1.928.000,00
SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL		10.302.904,11

A Fonte de Recurso 102–Royalties do orçamento de 2023 corresponde a Fonte de Recurso 704-Royalties Federal do orçamento de 2024

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2795 de 02/05/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	704	SEMTICC	1502	R\$ 20.000,00
09.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMTICC	1504	R\$ 110.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1502 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Aquisição de material de construção.
- A suplementação da dotação com o código 1504 é para atender a Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de ares-condicionados.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

SEÇÃO III - DIVERSOS



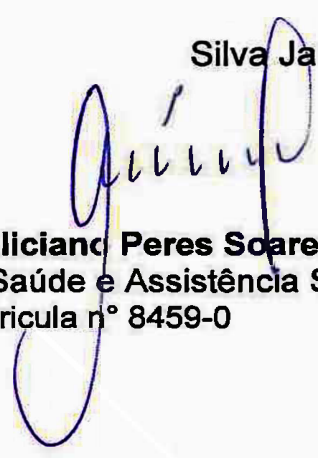
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 002/2024, em favor da empresa Walemar Comércio e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.834.907/0001-96.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 26 de abril de 2024.


Willian Policiano Peres Soares
Secretária de Saúde e Assistência Social
Matricula nº 8459-0



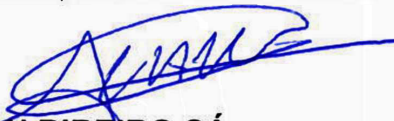
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.7422 – 2668.7424 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8246-0, CPF nº 739.547.217-91, como Fiscal do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 028/2024, objeto do Processo Administrativo nº 8083/2023, junto a empresa PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 02 de maio de 2024.



ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57
semsa@silvajardim.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023

06ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 - PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVA JARDIM ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim **CONVOCA** os HABILITADOS no Processo de Credenciamento, na forma nominal abaixo: Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na **Rua 08 de maio, nº 534, Centro, Silva Jardim/RJ, entre os dias 13/05/2024 á 15/05/2024 das 10h00 às 16h00**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 003/2023 e deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

1. ENFERMEIRO – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Karen Gessy Braga da Hora	08º
Virginia Almeida da Mota	09º

2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PCD)

NOME	COLOCAÇÃO
Fabiano Pinheiro Ferreira de Araújo	01º

3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Jeferson Correa Menezes	08º
Marcos Vieira Palma	09º

4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROAREA VARGINHA

NOME	COLOCAÇÃO
Lorrana Lopes da Silva Batista	04º

5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROAREA BIQUINHA

NOME	COLOCAÇÃO
------	-----------



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57
semsa@silvajardim.rj.gov.br

Jamili Nascimento Rosa	01º
------------------------	-----

6. ODONTÓLOGO – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	COLOCAÇÃO
Ana Emilia Souza Correia de Santana	07º

7. ENFERMEROS - PROGRAMA DE SAÚDE

NOME	COLOCAÇÃO
Joelma Bonfim Gonçalves	08º

8. AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	COLOCAÇÃO
Matheus Luciano Oliveira Couto	11º

9. PISCOLOGO REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
Milena Rodrigues de Holanda Maia	07º

10. AUXILIAR DE FARMÁCIA POLICLÍNICA MUNICIPAL DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Rosana Mendonça Nascimento	04º

11. FARMACÊUTICO RT - POLICLÍNICA DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
Livia Duarte Pereira	07º

12. ESTOQUISTA - POLICLÍNICA DR AGUINALDO DE MORAES

NOME	COLOCAÇÃO
João Victor Kort Kamp Morais	04º



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, nº 534 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1034 CNPJ 28.741.098/0001-57
semsa@silvajardim.rj.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- a) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento; ✓
- b) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- c) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- d) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ✓
- e) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- f) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Original e Xerox do PIS ou PASEP;
- h) Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos; ✓
- i) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- k) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- l) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;
- m) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- n) Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual.

A apresentação de documentos falsos ou inexatos dos dados constantes da ficha de inscrição determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sendo o fato comunicado imediatamente através de Notícia Crime à Delegacia de Polícia, sujeitando-se o requerente às penas da Lei.

EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais no ato da apresentação.

Silva Jardim, 06 de maio de 2024.

Willian Policiano Peres Soares

Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social

Matricula 8459/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Termo de Recebimento Definitivo de Obra

Empresa: *RKL Produtos e Serviços LTDA.*
Obra: *Reforma e Ampliação da Escola Estadual Municipalizada de Vargem Grande e de Gaviões*

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Obras, certifica que a obra em referência foi recebida definitivamente de acordo com as especificações técnicas exigidas e pactuadas através do Contrato nº 002/2023, Processo Administrativo nº 10355/2022 e encontra-se em funcionamento atendendo a comunidade, respeitando o dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, em conformidade com o Art. 69 e Art.73, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Silva Jardim, 07 de maio de 2024.


Secretário Municipal de Obras
Nilton Júnior Moreira Marins
Mat. 7231-1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 013/2024

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 114/2023, originária do Pregão Presencial nº 089/2023 – FUMTUR, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 4392/2024 –FME

ORGÃO: SEMECT-FME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, sonorização e iluminação.

DADOS DA ATA: ATA Nº 114/202, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2023.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 433 – 21 de dezembro de 2023.

DETENTORA DA ATA: UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 21.743.725/0001-40

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 24 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 91.443,76 (Noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Silva Jardim, 07 de maio de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Presidente do Fundo Municipal de Educação.